



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 125/13

Data: 16 de setembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

INTERROMPER

Art. 1º - INTERROMPER os efeitos da Portaria 67/13 de 14/05/2013, que concedeu licença sem vencimentos a servidora **Alaíne Ferreira Da Silva**, colocando-o à disposição do Departamento de Saúde e Bem Estar Social a partir de 16 de setembro de 2013, de acordo com o artigo 97 da Lei Municipal nº 287/67.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 16 de setembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA

EDIÇÃO PÁG. 08 DATA 18/09/2013

6.788


Maurício Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL